



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 263/56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$5.000,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente o Crédito Especial de CR\$5.000,00, (cinco mil cruzeiros), para atendimento das despesas decorrentes do projeto de lei nº 9/1956, referente a reconstrução da ponte do Cunha ou Arranchador, sobre o rio Piranga, ligando o distrito de Catas Altas de Noruega ao município de Rio Espera.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal